



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Graduação  
Prograd/UFES

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 027, DE 27 DE JUNHO DE 2023.**

A **Pró-Reitora de Graduação** da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Criar a Comissão de Verificação Documental, que irá atuar na etapa de verificação do cumprimento dos pré-requisitos para ingresso nas vagas ofertadas nos cursos de graduação da UFES, por meio do processo seletivo SISU UFES 2023/2;

**Art. 2º** Integrarão esta Comissão os membros abaixo relacionados:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>COORDENAÇÃO</b>	JOANA DE PAULA BOENO	2993997
<b>APOIO TÉCNICO</b>	ERICO DE OLIVEIRA GONCALVES	1172836
	MARCELO CUNHA DOS SANTOS	1128038
<b>SUPERVISÃO</b>	DEBORA SOUSA DA CUNHA DA COSTA	2073335
	ANITA OLIVEIRA LACERDA	3038437
	NAYARA CRISTINA BRITO DIAS	1167089
<b>ANÁLISE - VITÓRIA</b>	ANTONIO SERGIO SIMOES	2248705
	ARTUR JACOB FILHO	2353090
	BRUNA CAMATA GARDIOLI	1261212
	CHRISTINA COLLINS	1175021
	FABÍOLA MARTINS BASTOS	3567006
	GABRIELA CARVALHO SCHULER	1685295
	JOSIANE RODRIGUES DA CRUZ	1024162
	KARINA CHRISTIANE DE SOUZA PALMEIRA CAMARGO COSTA	1173022
	LUCIANA FERNANDA PUPPIN PEREIRA	1674159
	JOSE DE OLIVEIRA MACIEL FILHO	1968327



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Graduação  
Prograd/UFES

	MURILO FREITAS GARCIA DUARTE	2072474
	NATHALIA BOZI TARDIN	3008679
	NELIANE MARIA FERREIRA MIGUEL	1855717
	RAFAEL KETLEY DEMUNER	1073576
	RODRIGO SANTOS DA MATA	3122214
	WANDERSON TAVARES BENEDITO	2373081
<b>ANÁLISE - ALEGRE</b>	DEBORAH SAMPAIO DE ALMEIDA	1918338
	GIANNI CARVALHO MACHADO GUIMARÃES	1852140
	HELBERT ROMAGNOLI DE VARGAS	6298238
	JORGEANA ANTÔNIO AZEVEDO GONÇALVES	2363014
	LIDIANNE BICALHO ALMEIDA	2075867
	WISLEY BRAGA CURTY	1853172
<b>ANÁLISE - SÃO MATEUS</b>	CLEVERSON BIRAL CONTI	1836756
	ELIZALETH DO NASCIMENTO LOPES	1854972
	GRACIETH RONI DE OLIVEIRA	1936316
	JANIA COSME ZANCANELLA	1855623
	RENAN JANUÁRIO	1978060
	VIRGINIA WALESKA OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA	1939831

**Art. 3º** Subordinar a referida Comissão, para efeitos administrativos, à Pró-Reitora de Graduação, que poderá adotar providências necessárias à boa execução das tarefas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura pela Pró-Reitora de Graduação.

**Profª Drª Cláudia Maria Mendes Gontijo**

Pró-Reitora de Graduação/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

**PROTOCOLO DE ASSINATURA**



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350  
Pró-Reitor de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 29/06/2023 às 13:59

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/739035?tipoArquivo=O>